



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 18/2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: trinta e um de julho de dois mil e treze

INÍCIO: dez horas e dez minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e quarenta e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (Vice-presidente)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional em regime de substituição, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima oitava reunião de dois mil e treze o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Vice-presidente, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, por se encontrar a participar numa reunião na Associação Rota da Bairrada.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional em regime de substituição, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a décima oitava reunião de dois mil e treze, quando eram dez horas e dez minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NO LUGAR DE CURIA (JUNTO ÀS TERMAS DA CURIA), FREGUESIA DE TAMENGOS, NO PRÓXIMO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Aquela empresa solicita a ocupação da via pública com vista à instalação, para o dia vinte e três (23) de agosto de dois mil e treze, de uma unidade móvel de rastreio auditivo, no lugar de Curia (junto às Termas da Curia), freguesia de Tamengos.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, autorizando a instalação pretendida.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **2. CLÍNICA DO CÉRTOMA - CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA DE ANADIA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ALCATROAR O PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA NOVA CLÍNICA:**--

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Clínica do Cértoma - Clínica Médico Dentária de

Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Diretor Clínico e gerente da Clínica do Cértoma - Clínica Médico Dentária de Anadia solicita a colaboração da Câmara Municipal para alcatroar o parque de estacionamento da nova clínica, que está a ser construída junto ao Centro de Saúde de Anadia, em terreno adquirido ao Município de Anadia. Justifica o seu pedido com o facto de a obra exigir um enormíssimo esforço financeiro, dado estarem a investir em contraciclo, numa conjuntura muito desfavorável. Assim, e alegando tratar-se de uma clínica privada de utilidade pública e de uma obra construída em terreno adquirido ao Município de Anadia, acrescido do facto de estar em causa um avultado investimento que considera engrandecer e prestigiar a cidade e o concelho, o Diretor Clínico e gerente apela à Câmara Municipal no sentido de deferir o pedido formulado, com vista ao alcatroamento do parque de estacionamento das novas instalações, adiantando que o mesmo será aberto a todo o público.-----

---- Feita uma primeira análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder à avaliação e quantificação da pretensão para posterior decisão.-----

---- **3. FUNDAÇÃO AMI - PEDIDO DE DONATIVO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Fundação AMI, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Fundação AMI vem apelar à Câmara Municipal para participar na Missão de Emergência Nacional promovida pela Fundação, que tem como objetivo ajudar a mudar vidas, transformando situações de desespero em situações de esperança, tentando dar resposta aos pedidos de ajuda que chegam aos quinze equipamentos e respostas sociais da Fundação em todo o território nacional.-----

---- Analisado o pedido, e embora reconhecendo o importante trabalho desenvolvido pela requerente, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Fundação AMI de que a Câmara Municipal não poderá colaborar por restrições de ordem orçamental.-----

---- **4. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA IGREJA DE ESPAIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Na qualidade de Pároco e Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço do Bairro, o Senhor Padre Nicolau Claro Miranda Barroqueiro solicita o apoio financeiro da Autarquia para realização de obras de conservação da Igreja de Espairo, da Paróquia de São Lourenço do Bairro, que pretende levar a efeito ainda no presente ano, e que passam por uma profunda remodelação do telhado do templo que vem sofrendo diversas infiltrações decorrentes da

intempérie verificada a dezanove de janeiro de dois mil e treze.-----

---- Feita uma breve análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço do Bairro a quantificação das obras que pretende levar a efeito na Igreja de Espairo para posterior decisão.-----

---- 5. FREGUESIA DE TAMENGOS - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CICLISMO II CIRCUITO DA CURIA - TROFÉU FLORIANO MENDES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Tamengos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Tamengos solicita um apoio da Câmara Municipal para realização da prova de ciclismo II Circuito da Curia - Troféu Floriano Mendes, que conta com a presença de cinco equipas nacionais e duas equipas espanholas, uma vez que se trata de um evento que fica um pouco dispendioso pela sua dimensão e publicidade.-----

---- Considerado o facto de a prova já ter sido realizada, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Freguesia de Tamengos de que não se encontram reunidas as condições necessárias para atribuição de verba.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar ainda a Freguesia de Tamengos de que qualquer pedido da mesma natureza deve ser apresentado atempadamente para uma tomada de decisão por parte do Executivo.-----

---- 6. CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE POUTENA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ALUGUER DE MÁQUINAS PARA OS TRABALHOS A EXECUTAR NA PISTA DE MOTOCROSS DA POUTENA COM VISTA À REALIZAÇÃO DA PROVA DE SUPERCROSS AGENDADA PARA TRÊS DE AGOSTO PRÓXIMO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para o aluguer de máquinas para os trabalhos a executar na pista de motocross antes da prova de supercross, marcada para o dia três de agosto próximo.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, e atendendo à indisponibilidade de pessoal e máquinas para realizar o trabalho pretendido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), para colaborar nas despesas a realizar com o aluguer de máquinas para a execução dos trabalhos de preparação da pista de motocross.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- 7. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SETE LOTES, SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Regulamento de Hasta Pública, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Regulamento proposto estabelece as condições da Hasta Pública a realizar para alienação de sete lotes (Lotes números trinta e oito (38), trinta e nove (39), quarenta (40), quarenta e um (41), quarenta e dois (42), quarenta e três (43) e quarenta e quatro (44)), sitos na Zona Industrial do Paraimo, freguesia de Sangalhos, inscritos na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Sangalhos sob os artigos número dois mil oitocentos e vinte e sete (2827), dois mil oitocentos e vinte e oito (2828), dois mil oitocentos e vinte e nove (2829), dois mil oitocentos e trinta (2830), dois mil oitocentos e trinta e um (2831), dois mil oitocentos e trinta e dois (2832) e dois mil oitocentos e trinta e três (2833).-----

---- Os referidos lotes estão descritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: oito mil duzentos e quarenta e quatro (8244) - Lote trinta e oito (38); oito mil duzentos e quarenta e cinco (8245) - Lote trinta e nove (39); oito mil duzentos e quarenta e seis (8246) - Lote quarenta (40); oito mil duzentos e quarenta e sete (8247) - Lote quarenta e um (41); oito mil duzentos e quarenta e oito (8248) - Lote quarenta e dois (42); oito mil duzentos e quarenta e nove (8249) - Lote quarenta e três (43); e oito mil duzentos e cinquenta (8250), Lote quarenta e quatro (44), da dita freguesia, conforme localização e delimitação constantes das plantas anexas à proposta.-----

---- Analisado o documento submetido a apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Hasta Pública para alienação dos lotes números trinta e oito (38), trinta e nove (39), quarenta (40), quarenta e um (41), quarenta e dois (42), quarenta e três (43) e quarenta e quatro (44), sitos na Zona Industrial do Paraimo, nos termos e condições apresentados na mesma, e determinar a realização de hasta pública para alienação dos sete lotes.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património para dar início ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- 8. "ACESSIBILIDADES AO COMPLEXO DESPORTIVO DE SANGALHOS" - PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS COM A DESTRUIÇÃO DE CULTURAS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de indemnização, que se dá como transcrita e é parte

integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Indemnização dos terrenos existentes a ceder para a execução da obra "Acessibilidades ao Complexo Desportivo de Sangalhos", o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento em regime de substituição, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, presta a seguinte informação:-----

---- "Relativamente ao assunto supra citado cumpre-me informar que a Câmara Municipal pretende levar a efeito as Acessibilidades ao Complexo Desportivo de Sangalhos, num terreno identificado em planta anexa, cujo espaço é ocupado por culturas da época.-----

---- Assim prevê-se que os proprietários acima identificados terão um prejuízo estimado de 1.600,00€, provenientes de aproximadamente 4.000 Kg de milho.-----

---- - Armando Marques Lincho, portador do cartão de cidadão n.º 00586599, NIF - 172 322 545 - 600,00€.-----

---- - Victor Manuel da Costa Carvalho, portador do cartão de cidadão n.º 05248297, NIF - 172 322 073 - 600,00€.-----

---- - Abílio Teixeira de Sousa, portador do bilhete militar n.º 880092, NIF - 164 758 771 - 400,00€."-----

---- No seguimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, indemnizar os referidos proprietários pelos prejuízos causados com a destruição das culturas, com vista à execução da obra designada por "Acessibilidades ao Complexo Desportivo de Sangalhos", no terreno identificado na planta de implantação anexa à informação prestada pelo Chefe de Divisão.-----

---- Analisada a informação técnica prestada e a subsequente proposta efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indemnização apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com os valores apresentados na sobredita informação técnica.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado e aos serviços de contabilidade para darem cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **9. ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL DE MONSARROS - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NAS INSTALAÇÕES DA SUA SEDE:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Centro Cultural de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Criada no início de dois mil e onze, a Associação Centro Cultural de Monsarros encontra-se em funcionamento nas instalações da antiga Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Monsarros,

cedidas por protocolo para o efeito. Alegando tratar-se de um espaço de desenvolvimento social único para a realização de atividades lúdicas, desportivas, culturais e outras, ao serviço de toda a população do lugar de Monsarros, o Presidente da Direção solicita a autorização e o apoio da Câmara Municipal para realizar um conjunto de melhoramentos nas atuais instalações, por forma a tornar o espaço funcional e atrativo para todos, anexando, para o efeito, documentação de suporte e estimativa orçamental com pormenores das beneficiações que pretende implementar.-----

---- Feita uma breve análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Centro Cultural de Monsarros a apresentação de pelo menos mais uma proposta de orçamento para posterior decisão.-----

---- **10. "REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA NO ÂMBITO DA MOBILIDADE TERRITORIAL - EM 334 (PINHAL DO PRIOR - BOIALVO)" - PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO PELA CEDÊNCIA DE TERRENO E REMOÇÃO DE ESTUFA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de indemnização, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Indemnização dos terrenos existentes a ocupar no âmbito da execução da obra "Requalificação da Rede Viária no âmbito da Mobilidade Territorial - EM 334 (Pinhal do Prior - Boialvo)", o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento em regime de substituição, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, presta a seguinte informação:-----

---- "Relativamente ao assunto supra citado cumpre-me informar que no âmbito da empreitada "Requalificação da Rede Viária no âmbito da Mobilidade Territorial - EM 334 (Pinhal do Prior - Boialvo)", verifica-se a necessidade de ocupar, parcialmente, os art. n.º 10851, art. n.º 10852 e art. n.º 10850, num total de 170m², conforme planta anexa.-----

---- O espaço referenciado encontra-se atualmente ocupado por uma estufa, tendo-se chegado ao seguinte acordo, sem prejuízo de melhor decisão:-----

---- - Área de terreno - 170 m², a 5€/m² = 850,00€.-----

---- - Indemnização relativamente à remoção de estufa - 850,00€.-----

---- Assim, o valor total de indemnização será de 1.700,00€, mil setecentos euros."-----

---- No seguimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, indemnizar o referido proprietário pela ocupação de terreno e remoção de estufa, com vista à execução da empreitada designada por "Requalificação da Rede Viária no âmbito da Mobilidade Territorial - EM 334 (Pinhal do Prior - Boialvo)", identificado na planta de implantação anexa à informação prestada pelo Chefe de Divisão.-

---- Analisada a informação técnica prestada e a subsequente proposta efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indemnização apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com os valores apresentados na sobredita informação técnica.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado e aos serviços de contabilidade para darem cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional em regime de substituição, redigi, subscrevi e assino.-----